



PORTARIA N.º 121/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 280-07.00/18-6,

RETIFICA a Portaria nº 071/2018, publicada no DJE nº 6.244 de 17/04/2018, e **DESIGNA** os servidores **MARGARETE SIMON**, Id. Func. 3382290, Coordenadora Administrativa, **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, Auxiliar de Comunicação, **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, Auxiliar de Comunicação, **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, Auxiliar de Comunicação, **LUIS CARLOS BOULANGER DA LUZ**, Id. Func. 2242010 e **GLADIMIR LEMOS URRUTIA**, Id. Func. 1851241, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estudo e Elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração e Processos Administrativos, e **PRORROGA** pelo prazo de 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 16 de junho de 2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.295, de 29 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).